

35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QOBM JULIO CESÁR DA SILVA, SGT QBM JOELIO PEREIRA DIAS E SD QBM CLENILSON VEIGA DA COSTA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.127,50 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 22 a 24 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189229**PORTARIA Nº.079/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA E SGT QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Soure-PA na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 02 a 05 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189414**PORTARIA Nº.080/DIÁRIA/CEDEC, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM HEDEM FRANK GOMES DO CARMO E SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Breu Branco-PA na região de integração do Lago Tucuruí, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 09 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189429**PORTARIA Nº.082/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM CLAUDIO CORRÊA DE SOUSA E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Cachoeira do Piriri e Abel Figueiredo-PA, nas regiões de integração do Rio Caeté e Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 01 a 04 de abril 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189466**PORTARIA Nº.083/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR E SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Vitória do Xingu-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 31 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189467**PORTARIA Nº.081/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Capitão Poço-PA e Aurora do Pará-PA na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 23 a 25 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1189463

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Belém – PA, 15 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 008/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA, DE 18/02/2025.

PUBLICADA NO D.O.E. 36.142, DE 21/02/2025.

ONDE SE LÊ: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO e FERNANDO PITTON ALBANESE – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil,

LEIA – SE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, FERNANDO PITTON ALBANESE, e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, Delegados de Polícia Civil, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 019/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 14 de abril de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2025-CPAD, de 20/03/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024, de 18/12/2024, publicado no DOE nº 36.073, de 19/12/2024, que apura infrações administrativas atribuídas ao Escrivão C. A. B. – matrícula nº 5966675;